



*possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; “*

Assim, nos parece claro a aplicação do dispositivo supracitado para utilização da dispensa do processo licitatório, com a imediata compra das máscaras.

## II - CONCLUSÃO

Posto isto, salvo melhor juízo, o Setor Jurídico não se opõem a compra requisitada, pelo menor valor cotado, devendo a mesma ser realizada por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93, desde haja dotação orçamentária para tanto.

Ao Setor de Licitação.



Leonardo A. Salgueiro Pinheiro  
OAB/SP n.º 277.200  
Procurador Jurídico



**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0948/2020**

Assunto: Aquisição de 10.000 máscaras descartáveis em razão da pandemia do covid19.

Considerando a solicitação da compra emergencial à fl. 02;

Considerando orçamentos feitos pelo Departamento Municipal de Saúde;

Considerando o decreto nº 1229/2020, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública devido a pandemia do covid19;

Considerando documentos da empresa SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 59.225.268/0001-74;

Considerando o parecer da contabilidade e Dotação Orçamentária, nos termos da lei federal 8666/96 Art. 14;

Considerando o parecer favorável do Departamento Jurídico a possível aquisição por dispensa de licitação, de acordo com o decreto nº 1229/2020 nos termos do art.24, IV, da lei 8666/93;

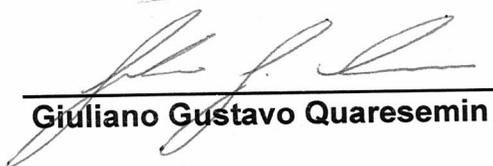
Diante do exposto e considerações acima, não vislumbramos nenhum óbice à contratação.

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Setor de Licitação e Despesas** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 08 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Madalena Marta Macedo Medeiros**

  
\_\_\_\_\_  
**Débora Braga Calil**

  
\_\_\_\_\_  
**Giuliano Gustavo Quaresemin**

23  
1)

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0948/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 59.225.268/0001-74, Inscrição Estadual nº 647.255.349.114, situada na Av. Dr. Jânio Quadros, Nº200, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP. 15.092-602, para aquisição de 10.000 (dez mil) Máscaras descartáveis três camadas pelo valor total de **R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 08 de abril de 2020.

  
Dr. Marcelo de Paula Mian  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - CEP 14600-000



SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESAS

**PEDIDO DE EMPENHO**

Encaminhamos o presente pedido de empenho a ser feito a favor da empresa:

**CONTRATADA:** SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

**ENDEREÇO:** AV. DR. JÂNIO QUADROS, Nº200 -

**CIDADE:** SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

**CEP:** 15.092-602

**CNPJ:** 59.225.268/0001-74

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 647.255.349.114

**FONE/FAX:** (17) 98114-7670 // (16) 98877-9009

**EMAIL:** [leonidas.firmo@gruposquimica.com.br](mailto:leonidas.firmo@gruposquimica.com.br)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10.000 MASCARAS DESCARTÁVEIS.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
01	MASCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS	10.000	UNID.		3,50	35.000,00
TOTAL GERAL (R\$)						35.000,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º005/2020 – PROC. ADM. N.º00948/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FICHA: N.º214 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA: N.º157**

02.04.01

10.301.0023.2039.0000

3.3.90.30.00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Manutenção da Saúde – Atenção Básica – Recurso Federal

Material de Consumo

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À VISTA.

São Joaquim da Barra, 08 de abril de 2020.

  
Adinan Rodrigo  
Licitação

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - Telefone Pabx (0xx16) 3810-9000

08/04/20  


**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA**Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N  
59851543/0001-65

NOTA DE EMPENHO

3727

NOTA DE EMPENHO Nº 3727

FICHA: 214

DATA: 08/04/2020

PEDIDO Nº: 02066/20

LICITAÇÃO: DISPENSA

0005/20

CONVÊNIO

DOCUMENTO:

CONTRATO

VENCIMENTO:

NOME: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

59.225.268/0001-74

CÓDIGO: 2465

ENDEREÇO: AV DR. JANIO QUADROS

SAO JOSE DO RIO PRETO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - PROC. ADM. Nº 00948/2020, ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 157 - FICHA: 214 (CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.000) AQUISIÇÃO DE 10.000 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS TRÊS CAMADAS.

OR - Ordinário

SOMA

35.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO Pcasp Débito 115610500 Pcasp Credito 331113600
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR
10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
468.500,00	186.446,66	35.000,00	247.053,34

VALOR A SER PAGO R\$

35.000,00

301 ATENÇÃO BÁSICA  
024 ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS - R. FEDERAL

Fonte Recurso: 0500

trinta e cinco mil reais \*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM

08/04/2020

DR. MARCELO DE PAULA MIAN  
Prefeito MunicipalEDNA AP. MANHANI MEDEIROS  
Ordenador de Despesas

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/CONTABILIZADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ABEL LEONARDO THEODORO  
CONTADOR - CRC: 1SP 247593/O-2/ADRIANO MACEDO BARDON  
Tecn.Cont.CRC: 1SP 303109/O-7AMANDA LUIZA GONÇALVES DE BONIS  
CONTADORA - CRC: 1SP330329/O-8

CONTABILIZADO

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

EDNA AP. MANHANI MEDEIROS  
Ordenador de Despesas

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Helcio B. de Camargos Junior  
TesoureiroDiane Cristina Reis  
Tesoureira

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.

Banco: 341

Agência: 0045

Conta: 09009-9

NOME:  
CNPJ/CPF:



Prefeitura de São Joaquim da Barra

ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020

PROC. ADM. N.º 0948/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)

CONTRATADO: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) MÁSCARAS DESCARTÁVEIS TRÊS CAMADAS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Joaquim da Barra, 08 de abril de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO/AJUSTE:

Nome: Marcelo de Paula Mian

Cargo: Prefeito

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N – Bela Vista - São Joaquim da Barra – SP – CEP 14600-000

Fone: (0\*\*16) 3810-9000 – Fax: (0\*\*16) 3810-9040

[licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Prefeitura de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020

PROC. ADM. N.º 0948/2020

CPF: 066.607.268.02 RG: 8.428.025-6

Data de Nascimento: 14/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso, 825 – Cidade: São Joaquim da Barra/SP – CEP: 14.600-00

E-mail institucional: [secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marcelomian@bol.com.br](mailto:marcelomian@bol.com.br)

Telefone(s): (16)3818-3731

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O TERMO/AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: Leonidas Firmo Lima Junior

Cargo: Sócio

CPF:255.018.808-06 RG: 25.663.209

Data de Nascimento: 20/04/1975

Endereço residencial completo: Rua Ozorio Jose da Silva, Nº70, Parque das Andorinhas, Ribeirão Preto-SP,  
CEP:14057-080

E-mail institucional: [licitacao@gruposquimica.com.br](mailto:licitacao@gruposquimica.com.br)

E-mail pessoal: [leonidas.firmo@gruposquimica.com.br](mailto:leonidas.firmo@gruposquimica.com.br)

Telefone(s): (17)2139-3090

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**Declaração de documentos à disposição do tribunal**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

CNPJ Nº: 59.851.543/0001-65.

CONTRATADA: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ Nº: 59.225.268/0001-74.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020.

VIGÊNCIA: 08/04/2020 a 31/12/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) MÁSCARAS DESCARTÁVEIS TRÊS CAMADAS.

VALOR (R\$): 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 08 DE ABRIL DE 2020.

  
DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO

[marcelomian@bol.com.br](mailto:marcelomian@bol.com.br)

29  
1)

RATIFICAÇÃO-DISPENSA 05-2020 - SÓQUIMICA

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2020 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0948/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 59.225.268/0001-74, Inscrição Estadual nº 647.255.349.114, situada na Av. Dr. Jânio Quadros, Nº200, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP. 15.092-602, para aquisição de 10.000 (dez mil) máscaras descartáveis três camadas pelo valor total de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 08 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

**RELATÓRIO DE REMESSA**

**Estado:** SP  
**Cidade:** São Joaquim da Barra **Data do relatório:** 09/04/2020  
**Entidade:** Prefeitura Municipal de Sao Joaquim da Barra

**DETALHES**

**Data da remessa:** 09/04/2020 **Hora da remessa:** 12:00:10  
**Seção:** Licitações e Contratos **Subseção:** Ratificação  
**Situação:** Enviado **Publicação (prevista):** 13/04/2020

Nome do Arquivo: | RATIFICAÇÃO-DISPENSA 05-2020 - SÓQUIMICA.txt |

Licitação São Joaquim da Barra  
Remetente





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 13 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 614

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa HORONATO & ALMEIDA VETERINÁRIA LTDA, pelo valor total de R\$138.412,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

São Joaquim da Barra, 08 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

### Ratificação

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º005/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0948/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 59.225.268/0001-74, Inscrição Estadual nº 647.255.349.114, situada na Av. Dr. Jânio Quadros, Nº200, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP. 15.092-602, para aquisição de 10.000

(dez mil) máscaras descartáveis três camadas pelo valor total de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 08 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

##### Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020 PROC. ADM. n.º 3315/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 05/maio/2020 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 09 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito



Endereço: Avenida Janio Quadros, 200 - Cidade: São José do Rio Preto / SP  
Bairro: Distrito Industrial Ulisses Guimarães - Site: www.soquimica.com.br  
CEP: 15.092-602 Fone: 21393090 - IE: 647.255.349.114  
CNPJ: 59.225.268/0001-74

**E-mails para contato:**

**Financeiro:** financeiro@gruposquimica.com.br  
**Licitação:** licitacao@gruposquimica.com.br  
**Empenho:** empenho@gruposquimica.com.br  
**Logística:** eder.becari@gruposquimica.com.br

**Compras:** compras@gruposquimica.com.br  
**Vendas:** alisson.mantovan@gruposquimica.com.br  
**Farmácia:** thiago.cazelloto@gruposquimica.com.br  
willian.silva@gruposquimica.com.br  
**Jurídico:** juridico@gruposquimica.com.br



**ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Rua Piauí, 1623 – Centro.**

**Fone/fax (16) 3728-6173.**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**A/C Aline Lioni**

A empresa **SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA** estabelecida na Av. Dr Jânio Quadros, nº 200, inscrita no CNPJ sob nº 59.225.268/0001-74, se propõe a fornecer à **Prefeitura Municipal de São Carlos**, em estrito cumprimento a cotação emergencial de combate ao Covid 19.

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	REGISTRO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	10.000	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS.			R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
<b>VALOR TOTAL = R\$ 35.000,00</b> <b>(Trinta e Cinco mil Reais)</b>							

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega 10 dias

A validade desta proposta é de **5 dias**

Prazo para pagamento, À Vista.

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

São José do Rio Preto/SP, 30 de março de 2020.

Leônidas Firmo Lima Junior  
17- 98114 - 7670, 16 - 98877-9009  
leonidas.firmo@gruposquimica.com.br  
**Rep. Grupo SóQuímica Laboratórios Ltda.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, dentre outros entes de Direito Público e/ou Privado, concedendo-lhe poderes de foro geral e específico, a fim de que os outorgados possam apresentar e assinar lances e lances verbais, retirar editais, apresentar e assinar propostas, apresentar e assinar declarações, apresentar e assinar defesa, assinar atas, assinar contratos, bem como tomar a decisão de interpor e/ou renunciar a recursos e assina-los, prestar esclarecimentos, receber notificações em nome da outorgante, defendendo seus interesses em todo o processo licitatório, podendo inclusive substabelecer a outrem no todo ou em parte os poderes em questão. **A presente procuração é válida por 01 (um) ano a contar desta data.** E de como assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que sendo lido e achado conforme, aceita e assina na forma declarada. Eu (a.) (Felipe Silveira Sant'Anna), Escrevente, que a lavrei e assino. Eu (a.) (Altair de Almeida Corrêa), Tabelião, subscrevo, dou fé e assino. (a.a.) ELLEN KARINA MASSI VILELA, GERSON LUIZ OSÓRIO VILELA, (Altair de Almeida Corrêa). Devidamente selada. Nada foi trasladada em sua mesma data. Eu, Altair de Almeida Corrêa, Tabelião, que a conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE \_\_\_\_\_ DA VERDADE

Altair de Almeida Corrêa  
Tabelião

Inclusões.....	R\$ 140,44	Estado.....	R\$ 39,91
Imp Municipal	: R\$ 7,02	Sec.Fazenda.....	R\$ 27,32
Registro Civil..	R\$ 7,39	Trib.Juстиça....	R\$ 9,64
Santa Casa.....	R\$ 1,40	Min. Público....	R\$ 6,74
Total.....	R\$ 239,86	Protocolo.....	00030378

1262921TR00030378002PR20N



3.º TABELIÃO DE NOTAS  
Altair de Almeida Corrêa  
Tabelião  
São José do Rio Preto-SP

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 86 8794

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7.º do Decreto nº 6.317/2008, assinado em 18/08/2008, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé, assinando digitalmente por: Felipe Silveira Sant'Anna, Escrevente, que a lavrei e assino. Eu (a.) (Altair de Almeida Corrêa), Tabelião, subscrevo, dou fé e assino. (a.a.) ELLEN KARINA MASSI VILELA, GERSON LUIZ OSÓRIO VILELA, (Altair de Almeida Corrêa). Devidamente selada. Nada foi trasladada em sua mesma data. Eu, Altair de Almeida Corrêa, Tabelião, que a conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS07243-NO/DF - Valor Total do Ato: R\$ 4,65

Código de Verificação: 57782801201631280019-2 - Data: 28/01/2020 16:32:25

Confira os dados do ato em: <https://sistema.tpb.jus.br>

35  
A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 09:44:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1447579

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 16:43:24 (hora local)**.

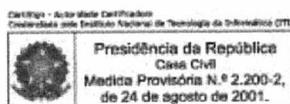
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57782801201631280019-1 a 57782801201631280019-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e0a384a228dcc552da52c8c2be4f03e78ca7be8306ecc3f5fa30ff2c41e64fa7bb1efd86194f55d09393d29de0d0e1789





JUCESP PROTOCOLO  
2.284.925/19-4



## 22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.

NIRE: 35.208.118.208  
CNPJ: 59.225.268/0001-74

**GERSON LUIZ OSÓRIO VILELA**, brasileiro, natural de Fernandópolis, estado de São Paulo, nascido em 08/04/1951, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.703.289 (SSP/SP), inscrito no CPF nº 477.585.038-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Fernandes Diniz, nº 110, bairro Jardim Tarraf II, CEP: 15.092-450, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo;

**ELLEN KARINA MASSI VILELA**, brasileira, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nascida em 13/07/1973, divorciada, gerente financeira, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.540.623-0 (SSP/SP) e do CPF n.º 152.539.688-90, residente na Rua Antônio de Godoy, nº 7.000, Jardim Fernandes, na cidade e comarca de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.090-250.

Únicos sócios componente da sociedade limitada denominada **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros, nº 200, Distrito Industrial Ulysses Guimarães, CEP 15.092-602, na cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) sob n.º 59.225.268/0001-74, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n.º NIRE sob o n.º 35.208.118.208 em sessão 01/07/1988 e última alteração sob n.º 584.769/18-0 registrada em 26.12.2018, resolvem assim, alterar e consolidar seu Contrato Social com as seguintes modificações:

RESOLVE, por esta ALTERAÇÃO, alterar e consolidar o seu contrato social então vigente, mediante as cláusulas e condições do presente, obrigando-se a bem observar e cumpri-las, por si e seus sucessores a qualquer título.

**PRIMEIRA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GERSON LUIZ OSÓRIO VILELA** e **ELLEN KARINA MASSI VILELA**, que assinam pela empresa e a eles caberão a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticarem todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por 2/3 dos sócios.

**Parágrafo Segundo:** Os Administradores da Sociedade gozarão de todos os direitos que a lei lhes confere no que concerne à administração da Sociedade e sua representação em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros em geral, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo para tanto, entre outros, abrirem contas bancárias, assinar e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, aceitar duplicatas, aplicar os recursos da Sociedade e assinar qualquer documento público ou privado que esteja dentro do objeto social da Sociedade, como definido neste Contrato Social.

**Parágrafo Terceiro:** Os Administradores da sociedade poderão isoladamente ou em conjunto, com plenos poderes e atribuições, autorizados o uso do nome

Ral

CONVÊNIO ARAÇATUBA

36



Únicos sócios componente da sociedade limitada denominada **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros, nº 200, Distrito Industrial Ulysses Guimarães, CEP 15.092-602, na cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) sob n.º 54.225.268/0001-74, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n.º NIRE sob o n.º 35.208.118.208 em sessão 01/07/1988 e última alteração sob n.º 584.769/18-0 registrada em 26.12.2018.

#### PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**.

#### SEGUNDA

A sociedade tem sede social e domicílio fiscal na Avenida Doutor Jânio Quadros, nº 200, Distrito Industrial Ulysses Guimarães, CEP: 15.092-602 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, ficando eleito o Foro desta comarca, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

#### TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

#### QUARTA

O Objeto Social da Sociedade é de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICOHOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.**

#### QUINTA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas da seguinte forma: R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais) em moeda corrente nacional do País e R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) em cessão de títulos de crédito (Duplicata mercantil), Título nº: 135331-1/1, no valor R\$ 287.119,00(duzentos e oitenta e sete mil e cento e dezenove reais) , Título nº:133045-1/1, no valor R\$ 165.830,00( cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais), Título nº:131233-1/2, no valor R\$ 141.051,00(cento e quarenta e um mil e cinquenta e um reais), divididas e subscritas entre os sócios da seguinte forma;

**Parágrafo primeiro:** O capital social fica assim distribuído:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor da Quota	Valor total das Quotas	% Participação
Gerson Luiz Osório Vilela	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	1,00%
Ellen Karina Massi Vilela	990.000	R\$ 1,00	R\$ 990.000,00	99,00%
Total	1.000.000		R\$ 1.000.000,00	100,00%

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

#### SEXTA



#### OITAVA

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios. Importâncias essas que serão levadas a conta de despesas administrativas da sociedade.

#### NONA

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer um dos sócios, ou seja, a sociedade continuará com os demais sócios remanescentes. Neste evento, os herdeiros dos sócios falecidos terão o direito de substituí-lo na sociedade, observando-se o que for decidido na partilha do espólio.

#### DÉCIMA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a diretoria por escrito e contra recibo desse seu propósito e nos 30 (trinta) dias seguintes, será elaborado um balanço patrimonial na forma de lei, e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao sócio retirante em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e iguais, corrigidas monetariamente a 60 (sessenta) dias da data da mesma notificada.

#### DÉCIMA PRIMEIRA

O ano social coincide com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano, serão elaboradas as demonstrações financeiras na forma da lei, facultando-se aos sócios levantar balanços e distribuir lucros mesmo em períodos inferiores ao exercício civil. Os lucros e prejuízos verificados nos balanços levantados no fim do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção deliberada pelos sócios, independentes de sua participando no capital social.

#### DÉCIMA SEGUNDA

É vedado aos sócios, caucionar ou de qualquer forma empenhar suas quotas de capital, no todo ou em parte. As quotas sociais são impenhoráveis e inalienáveis.

#### DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob a pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011, § 1º, Código Civil em vigência.

#### DÉCIMA QUARTA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunido de sócios, sempre que necessário, mediante convocação dos administradores ou qualquer um das sócias, e suas resoluções ou decisões contarão no livro de "Atas de Reuniões dos Sócios". Para deliberações válidas serão observados os termos definidos na Seção "V" artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil em vigência.

#### DÉCIMA QUINTA

O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

#### DÉCIMA SEXTA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecê-las aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Rafael' and other initials.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1443 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53036-900 www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3344-5404 - Fax: (35) 3344-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 juntado e presente original digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

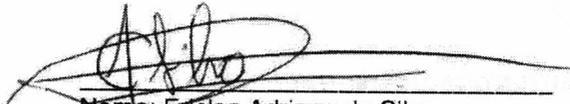
**Cód. Autenticação: 57781612191058280483-7; Data: 16/12/2019 11:01:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM69057-AUS1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tpb.jus.br>

37

Testemunhas:

  
Nome: Ericleaz Adriano da Silva  
RG: 42.860.452-3 SSP/SP

  
Nome: Ronaldo de Abreu Lopes  
RG: 22.583.786-9 SSP/SP

**JUCESP**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
JUCATA - ARAÇATUBA  
17 DEZ 2019  
BISELA SIMIENA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
DEFINICAO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
527.854/19-0  
  
**JUCESP**

**Ral**





40  
5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**SP**

NOME  
**LEONIDAS FIRMO LIMA JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**25663209 SSP/SP**

CPF **255.018.808-06** DATA NASCIMENTO **20/04/1975**

FILIAÇÃO  
**LEONIDAS FIRMO LIMA**  
**MARLENE RIBEIRO MATOS**  
**LIMA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
   **AD**

Nº REGISTRO **02396877346** VALIDADE **10/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO **15/12/1997**

OBSERVAÇÕES

LOCAL RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO 10/01/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Paulo Roberto Faicao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 66071653785  
 SP000576281

**SÃO PAULO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1967265558

PROIBIDO PLASTIFICAR 1967265558

Prefeitura Municipal de São Jm. Barra

CONFERE COM ORIGINAL